

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 27 de dezembro de 2024.

Circular nº 527/2024 –

ASSUNTO: Cadastro de Grade de horário e Grade Horária ano letivo de 2025.

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor de Escola
Sr. (a) Vice-diretor de Escola
Sr.(a) GOE

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite o comunicado CITEM-DGREM/CVESC – de 12/12/2024.

Para assegurar o pleno funcionamento do **Diário de Classe** no ano letivo de 2025, reforçamos que o cadastro do horário e da grade horária pelas escolas deve ser realizado **impreterivelmente até o dia 28/01/2025**. Essa etapa é indispensável para que os professores possam efetuar o lançamento de frequência e o registro de aulas no sistema.

Consequências da ausência do cadastro:

- Os professores da unidade escolar ficarão impedidos de realizar lançamentos no Diário de Classe.
- Os indicadores educacionais da unidade serão comprometidos, devido a impossibilidade dos registros.
- Será exibida a mensagem “Disciplina não cadastrada na grade horária” nos lançamentos dos docentes, caracterizando ausência de cadastro e não erro de sistema.

Para facilitar esse processo, compartilhamos abaixo um vídeo tutorial explicativo, para orientações detalhadas:

[\[Clique aqui para visualizar o vídeo tutorial do Cadastro da Grade Horária\]](#)

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo estabelecido

Atenciosamente.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino